



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPAL Nº 580/74

SÚMULA: Autoriza suplementação de verba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulino Stedile, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - É o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito adicional suplementar no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para reforço das dotações que especifica|:

	Educação e Cultura	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3110	- Pessoal	
3111	- Pessoal Civil	
3111.61.116	- Vencimentos e Vantagens do Pessoal do Serviço de Educação e Cultura com recursos do F.P.M.	Cr\$ 70.000,00
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4110	- Obras Públicas	
4110	- 61 - 137 - Construção de Escolas com recursos do F.P.M.	
		Cr\$ 50.000,00
	Total suplementação	Cr\$ 120.000,00

Art. 2º) - Os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes da redução parcial e cancelamento de igual importância, das seguinte dotações:

	Reduções - Educação e Cultura	
3000	- Despesas Correntes	
3200	- Transferência Correntes	
3250	- Contribuição de Previdência Social	
3250.81.136	- Contribuição ao F.G.T.S., Can/Cr\$	35.000,00
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4110	- Obras Públicas	
4110.61.138	- Construção de Escolas com outros recursos	
Redução parcial		Cr\$ 70.000,00
	Bem Estar Social - Previdência Social	
3000	- Despesas Correntes	
3200	- Transferência Correntes	
3250	- Contribuição a Previdência Social	
3250.81.157	- Contribuição ao F.G.T.S., Red/parcial	
		Cr\$ 15.000,00
	Total	Cr\$ 120.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Setembro de 1974, 86ª do República e 19ª do Município.

Registre-se e Publique-se,

Paulino Stedile
Paulino Stedile
PREFEITO MUNICIPAL

Ernani O. Hildebrando
SECRETÁRIO GERAL